



BOLETIM DE SERVIÇO

Edição n° 001 de

Publicado em 23 de fevereiro de 2021.





Nº 001, terça-feira 23 de fevereiro de 2021.

Hospital do Coração – HCD

Rua João Rosa Góes, 770

Jardim América – CEP 79825-070 – Dourados/MS

Telefone: (67) 3416-4700 – www.hcdourados.com.br

Irineu Lemes da Rosa Filho

Presidente do Conselho Administrativo

Júlia Cabral

Diretora Relações Institucionais

Ricardo do Carmo Filho

Diretor Médico e Governança Clínica

Franciele A dos Santos Dutra

Diretora Assistencial e Operações

Sumário

CONSELHO ADMINISTRATIVO	4
DELEGAR:	4
Resolução nº 001/2021	4
APROVAR:	5
Resolução nº 002/2021	5
COMITÊ EXECUTIVO	6
NOMEAR:	6
Resolução nº 003/2021	6
Resolução nº 004/2021	7
Resolução nº 005/2021	8
Resolução nº 006/2021	9
Resolução nº 007/2021	10
Resolução nº 008/2021	11
Resolução nº 009/2021	12
Resolução nº 010/2021	13
Resolução nº 011/2021	14
Resolução nº 012/2021	15
Resolução nº 013/2021	16
Resolução nº 014/2021	17
APROVAR:	19
Resolução nº 015/2021	19

Conselho Administrativo

Delegar:

Resolução nº 001/2021

O PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento do Conselho Administrativo,

Considerando a necessidade de atualizar os limites de alçada, promovendo autonomia com responsabilidade, e permitindo a concentração dos esforços na construção de uma eficiência da gestão administrava;

Considerando o objetivo estratégico de otimizar a operação pela simplificação e digitalização de processos, inovação e disseminação das melhores práticas;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências ao Comitê Executivo, composto pela Diretoria Médica e Governança Clínica; Diretoria de Relações Institucionais; e Diretoria Assistencial e de Operações, para a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de estoques, documental e de recursos humanos necessários ao funcionamento das unidades gestoras sob sua responsabilidade.;

Art. 2º O Comitê Executivo, as equipes de gestão e o corpo funcional deverão observar e dar cumprimento aos normativos institucionais e legais;

Parágrafo único. Cabe às Diretorias revisar os normativos internos e avaliar a oportunidade e a conveniência de instituir novos, com o intuito de regulamentar procedimentos complementares no âmbito do hospital;

Art. 5º Compete ao Comitê Executivo designar os ocupantes de cargos de gestão conforme Organograma instituído Conselho Administrativo;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Nº 001, terça-feira 23 de fevereiro de 2021.

Aprovar:

Resolução nº 002/2021

O Presidente do Conselho Administrativo, do Hospital do Coração Dourados (HCD), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, considerando a delegação de competência de que trata o Regimento do Conselho Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Organogramas estruturais: da Direção de Relações Institucionais (DRI), da Direção Médica e Governança Clínica (DMGC), da Direção Assistencial (DA) e Assessoria Executiva (AE) do HCD conforme [Anexo](#);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Nº 001, terça-feira 23 de fevereiro de 2021.

Comitê Executivo

Nomear:

Resolução nº 003/2021

O Comitê Executivo do Hospital do Hospital do Coração de Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, considerando a delegação de competência de que trata o Regimento do Conselho Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística (CRPDME) do HCD;

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos membros fixos abaixo:

- I. Rodrigo Dias Batista, representante do Serviço da Tecnologia da Informação - Presidente;
- II. Dra. Camila Servignini Mendes, representante Médico do Corpo Clínico do HCD - Vice Presidente;
- III. Dr. Gustavo Wolff Cardoso, representante Médico do Corpo Clínico do HCD;
- IV. Bianca Alves Jara, representante do Serviço Comercial - Secretária;
- V. Clarissa Avelina Henschel Bigatao, Representante da Equipe de enfermagem do HCD;
- VI. Rafael Mello Pippus, Representante do Serviço de Processamento de Informação Assistencial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 004/2021

O Comitê Executivo do Hospital do Hospital do Coração de Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, considerando a delegação de competência de que trata o Regimento do Conselho Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão de Óbitos (CRO) do HCD;

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos membros fixos abaixo:

- I. Ricardo do Carmo Filho - Presidente;
- II. Franciele A. dos Santos Dutra - Vice-Presidente;
- III. Bruna Beatriz Gonçalves Bruno - Secretária;
- IV. Camila S. Mendes – Médica Hospitalista do HCD;
- V. Irineu Lemes – Médico Cardiologista e Membro do Conselho HCD;
- VI. Gisele Iguma – Médica Patologista (Membro convidado).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Nº 001, terça-feira 23 de fevereiro de 2021.

Resolução nº 005/2021

O Comitê Executivo do Hospital do Hospital do Coração de Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, considerando a delegação de competência de que trata o Regimento do Conselho Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Comissão Hospitalares (NCH) do HCD;

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos membros fixos abaixo:

- I. Bruna Beatriz Gonçalves Bruno - Presidente;
- II. Rodrigo Dias Batista - Administrativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 006/2021

O Comitê Executivo do Hospital do Hospital do Coração de Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, considerando a delegação de competência de que trata o Regimento do Conselho Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do HCD;

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos membros fixos abaixo:

- I. Bruna Beatriz Gonçalves Bruno – Presidente;
- II. Sr(a) Fernanda Aparecida Vieira da Silva – Vice-Presidente;
- III. Dayani Furtado Bigatão – Secretária;
- IV. Dr. Gilberto Joni Tokunaga – Corpo Clínico Médico
- V. Josias do Carmo Neto - Gerente Farmácia;
- VI. Samira Azambuja Rocha Antunes - Gerente SND;
- VII. Tamara Gonçalves Apolinário - Agência Transfusional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 007/2021

O Comitê Executivo do Hospital do Hospital do Coração de Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, considerando a delegação de competência de que trata o Regimento do Conselho Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Auditoria Clínica (CAC) do HCD;

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos membros fixos abaixo:

- I. Bruna Beatriz Gonçalves Bruno – Coordenadora;
- II. Fernanda Apª V. da Silva Shinma – Secretária;
- III. Amanda Aparecida Xavier – Agente Sentinela;
- IV. Amanda Cristina Bonancin – Agente Sentinela;
- V. Claudio da Silva Rocha – Agente Sentinela.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 008/2021

O Comitê Executivo do Hospital do Hospital do Coração de Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, considerando a delegação de competência de que trata o Regimento do Conselho Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do HCD;

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos membros fixos abaixo:

- I. Josias do Carmo Neto - Presidente;
- II. Bianca Alves Jara – Vice-Presidente;
- III. Lidiane S. Branquinho - Secretária;
- IV. Dra. Camila Servignini - Corpo Clínico;
- V. Dr. Ricardo Ducci - Corpo Clínico;
- VI. Daniel Minhos - Setor de Compras;
- VII. Eder Perez - Administração;
- VIII. Paulo Morales Junior - Comercial;
- IX. Fernanda Ap. Shinma - CCIRAS;
- X. Amanda C. Bonancin - Enfermeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 009/2021

O Comitê Executivo do Hospital do Hospital do Coração de Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, considerando a delegação de competência de que trata o Regimento do Conselho Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CGRSS) do HCD;

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos membros fixos abaixo:

- I. Luiza A. A. do Nascimento – Presidente;
- II. Fernanda Ap. Shinma – Vice-Presidente;
- III. Lidiane Schultz Branquinho – Secretária;
- IV. Claudio da Silva Rocha – Enfermagem;
- V. Caroline Xavier Claro – SESMT;
- VI. Tamara Gonçalves Apolinário – Agência Transfusional;
- VII. Dayani Furtado Bigatão – Laboratório;
- VIII. Samira Azambuja Rocha Antunes – Serviço de Nutrição e Dietética;
- IX. Daniel Minhos – Almojarifado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 010/2021

O Comitê Executivo do Hospital do Hospital do Coração de Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, considerando a delegação de competência de que trata o Regimento do Conselho Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Intra-Hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplante (CIHDOTT) do HCD;

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos membros fixos abaixo:

- I. Dr. Maykon Levino da Silva Alencar – Coordenador intra-hospitalar;
- II. Bruna Beatriz Gonçalves Bruno – Membro;
- III. Rita de Souza Claudino – Membro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 011/2021

O Comitê Executivo do Hospital do Hospital do Coração de Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, considerando a delegação de competência de que trata o Regimento do Conselho Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Educação Continuada (NEC) do HCD;

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos membros fixos abaixo:

- I. Claudio da Silva Rocha – Presidente
- II. Bruna Beatriz Gonçalves Bruno – Vice-Presidente;
- III. Fernanda Aparecida Vieira da Silva – Enfermeira da CCIRAS;
- IV. Dayani Furtado Bigatão – Gerente do Laboratório;
- V. Josias do Carmo Neto – Gerente da Farmácia;
- VI. Samira Azambuja Rocha Antunes – Gerente SND;
- VII. Tamara Gonçalves Apolinário – Agência Transfusional;
- VIII. Bianca Alves Jara – Auditoria;
- IX. Tielly Silva – Central de Leitos;
- X. Elayne Gonçalves – Fisioterapeuta;
- XI. Cristina Perinazzo Pereira – Recurso Humanos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 012/2021

O Comitê Executivo do Hospital do Hospital do Coração de Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, considerando a delegação de competência de que trata o Regimento do Conselho Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS) do HCD;

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos membros fixos abaixo:

- I. Doutor Daniel G. M. Abrahão – Presidente;
- II. Fernanda Aparecida Vieira da Silva – Vice-Presidente;
- III. Josias do Carmo Neto – Secretário;
- IV. Bruna Beatriz Gonçalves Bruno - Enfermeira da NSP;
- V. Dayani Bigatão – Gerente do Laboratório;
- VI. Claudio da Silva Rocha – Gerente de Enfermagem;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 013/2021

O Comitê Executivo do Hospital do Hospital do Coração de Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, considerando a delegação de competência de que trata o Regimento do Conselho Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Transfusional (CT) do HCD;

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos membros fixos abaixo:

- I. Daniel Salas Steinbaum - Presidente;
- II. Tamara Gonçalves Apolinário - Vice-presidente;
- III. Josias do Carmo Neto - Secretário;
- IV. Cláudio da Silva Rocha - Enfermeiro Diretor;
- V. Amanda Xavier - Enfermeiro Clínica Cirúrgica;
- VI. Dayane Furtado Bigatão - Farmacêutica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 014/2021

O Comitê Executivo e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital do Coração de Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, considerando a delegação de competência baseado na Norma Regulamentadora 05 (NR5).

RESOLVE:

Art. 1º Estruturar e Instituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do HCD;

Art. 2º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, GESTÃO 2020/2021 de acordo com a Norma Regulamentadora (NR5) aprovada pela Portaria 3.214/1978, chegou ao seguinte resultado na eleição para novos Cipeiros eleitos pelos empregados:

Titulares:

- I. Claudio da Silva Rocha – Gerente de enfermagem
- II. Amanda Aparecida Xavier – Enfermeira
- III. Julia Mara Fernandes Cabral Minhos – Diretora de Relações Institucionais
- IV. Simone Rodrigues de Andrade

Suplentes:

- V. Rafael Mello Pippus – Auxiliar Administrativo
- VI. Rita de Souza Claudino – Enfermeira
- VII. Cleudson Octavio Richetti – Técnico de Informática

Art. 3º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, GESTÃO 2020/2021 terá como representante do empregador:

Titulares:

- I. João Kleber Capistana Benedito Farias – Auxiliar de Manutenção
- II. Fernanda Aparecida Vieira da Silva Shinma – Enfermeira
- III. Juscelino José dos Santos – Auxiliar de Farmácia
- IV. Tiely Aparecida da Silva – Enfermeira

Suplentes:

- V. Azélia Frota – Enfermeira
- VI. Miguel Amarilio Ajala – Auxiliar de Compras
- VII. Renato Brito de Souza – Auxiliar de Recepção

Art. 4º A Comissão passa a ser composta pelos membros fixos abaixo:

- I. João Kleber Capistana Benedito Farias, Auxiliar de manutenção, representante do empregador – **Presidente;**
- II. Claudio da Silva Rocha, Gerente de enfermagem, representante dos empregados – **Vice-Presidente;**
- III. Simone Rodrigues de Andrade, Auxiliar de Farmácia - representante dos empregados - **Secretária;**

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Aprovar:

Resolução nº 015/2021

O Comitê Executivo do Hospital do Hospital do Coração de Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, considerando a delegação de competência de que trata o Regimento do Conselho Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Regimento Interno da Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística (CRPDME), do Hospital do Coração de Dourados (HCD) – [Anexo](#)

Art. 2º Aprovar Regimento Interno da Comissão de Revisão de Óbitos (CRO), do Hospital do Coração de Dourados (HCD) – [Anexo](#)

Art. 3º Aprovar Regimento Interno do Núcleo de Comissões Hospitalares (NCH), do Hospital do Coração de Dourados (HCD) – [Anexo](#)

Art. 4º Aprovar Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), do Hospital do Coração de Dourados (HCD) – [Anexo](#)

Art. 5º Aprovar Regimento Interno da Comissão de Auditoria Clínica (CAC), do Hospital do Coração de Dourados (HCD) – [Anexo](#)

Art. 6º Aprovar Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), do Hospital do Coração de Dourados (HCD) – [Anexo](#)

Art. 7º Aprovar Regimento Interno da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CGRSS), do Hospital do Coração de Dourados (HCD) – [Anexo](#)

Art. 8º Aprovar Regimento Interno da Comissão Intra-Hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplante (CIHDOTT), do Hospital do Coração de Dourados (HCD) – [Anexo](#)

Art. 9º Aprovar Regimento Interno do Núcleo de Educação Continuada (NEC), do Hospital do Coração de Dourados (HCD) – [Anexo](#)



Nº 001, terça-feira 23 de fevereiro de 2021.

Art. 10º Aprovar Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS), do Hospital do Coração de Dourados (HCD) – [Anexo](#)

Art. 11º Aprovar Regimento Interno do Comitê Transfusional (CT), do Hospital do Coração de Dourados (HCD) – [Anexo](#)

Art. 12º Aprovar Regimento Interno da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), do Hospital do Coração de Dourados (HCD) – [Anexo](#)